



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2014.

Súmula: Acrescenta o inciso I e renumera o parágrafo único como inciso II do Art. 1º da Resolução nº 09, de 20 de dezembro de 2011.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, os contidos na Lei nº. 2.472 de 28 de maio de 2014, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica acrescentado ao artigo 1º da Resolução nº 09/2011, o seguinte inciso I:

Art. 1º. (...)

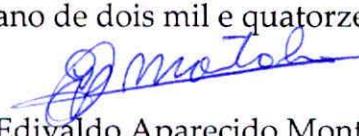
"I – Conceder-se-á no mês de dezembro de cada ano, a critério da Presidência, uma cesta natalina de confraternização aos agentes públicos e políticos da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º. O atual Parágrafo Único do art. 1º da Resolução nº 09/2011, é renumerado para inciso II, passando a figurar como inciso II o seguinte:

"II – Serão contemplados com o benefício todos os servidores ativos, de cargo de provimento efetivo e comissionado."

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


José Aparecido Péres
1º Secretário


Ailton Stipp Kulcamp
Vice-Presidente

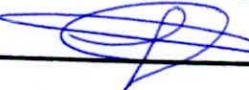

Sebastião Bonfin Matos
2º Secretário.

Justificativa oral pelos autores.

RECEBIDO(S) NESTA DATA
Protocolo N.º 741/14
Ivaiporã, 25 de novembro de 14



CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada
Em, 27, novembro, 2014



Reunião extraordinária
1º discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO p/unanim.
Em, 27, 11, 14
Ata(s) n.º 3251



Reunião extraordinária
2º discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO p/unanim.
Em, 27, 11, 14
Ata(s) n.º 3252



Reunião extraordinária
3º discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO p/unanim.
Em, 27, 11, 14
Ata(s) n.º 3253





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2014.

Súmula: Acrescenta o Inciso I ao Art. 1º da Resolução nº 09, de 20 de dezembro de 2011.

PARECER:

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Resolução que dispõe sobre a regulamentação ao conceder no mês de dezembro de cada ano, a critério da Presidência, uma cesta natalina de confraternização aos agentes públicos e políticos da Câmara Municipal de Ivaiporã, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

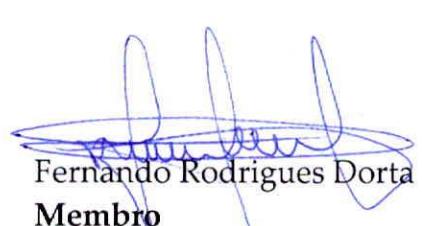
Plenário Vereador Pedro Guerdet, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.


Nadir Maciel
Presidente

~~~~
Jose Aparecido Péres
Presidente


Ailton Stipp Kulcamp
Relator


Sebastião Bonfim Matos
Relator


Fernando Rodrigues Dorta
Membro

Fábio Rocha de Moraes
Membro